



BOLETIM

GERAL

Nº 157/2022
Belém, 22 DE AGOSTO DE 2022

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 17 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE - CEL RRCONV
CHEFE DA CAPELANIA MILITAR
(91) 98899-6380

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.5**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DOS PRAÇAS
PARA PROMOÇÕES DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2022.
..... pág.12

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.13

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.14

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.14

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDECCORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.14**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Apoio Logístico**

ORDEM DE SERVIÇO 090/2022-DAL/OBRAS pág.14

Diretoria de PessoalQUANTITATIVO DE VAGAS EXISTENTE POR QUADRO
(PROMOÇÃO DE OFICIAIS DE 25 DE SETEMBRO DE 2022)
..... pág.15QUANTITATIVO DE VAGAS EXISTENTE POR QUADRO
(PROMOÇÃO DE PRAÇAS 25 DE SETEMBRO DE 2022) ...
pág.15

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.15

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.15

Projeto Bombeiro da Vida

ORDEM DE SERVIÇO pág.15

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pág.15

TRANSCRIÇÃO pág.16

Comissão Permanente de Licitação

ATO DO COMANDANTE GERAL pág.16

Almoxarifado Central

ORDEM DE SERVIÇO pág.16

ORDEM DE SERVIÇO pág.16

4º Grupamento Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.16

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO pág.16

SEGUIMENTO E REGRESSO pág.16

10º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.16

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**

RESPOSTA AO PEDIDO DE REVISÃO pág.17

22º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA 01/22 pág.17



1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/769799;

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto de 8 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.040, de 11 de julho de 2022 que agregou o **CAP QOABM RR OSIMÁ CAMPOS DE OLIVEIRA**, MF 338558/2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2022/769799,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS o **CAP QOABM RR OSIMÁ CAMPOS DE OLIVEIRA**, MF 338558/2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/700659,

R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, o bombeiro militar **CB QBM PEDRO ANTÔNIO PINHEIRO BONATTI**. MF: 57217709/1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de agosto de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 842.041

Fonte: Diário Oficial nº 35.082, de 19 de agosto de 2022 e Nota nº 49.641 - Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2022 - CBMPA

Data de Assinatura: 18/08/2022

Valor: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

Objeto: CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338 - Operacionalização da Ações

Administrativas.

Elemento de despesa: 339039 - Serviço de terceiros - pessoa jurídica.

Plano Interno: 4120008338C

Valor : R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

Contratada: EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA

CNPJ: 26.855.539/0001-16

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 841.977

DIÁRIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 346/DIÁRIA/DF

DE 21 DE JULHO DE 2022

Conceder aos militares: **STEN BM ANTONIO SANTOS** MF: 5037689, SGT **BM RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS** MF: 54185297 e ao **SD BM ARTHUR NASCIMENTO DA CAMARA** MF: 5932531, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.171,08, para seguirem viagem de Belém para MARABÁ - PA, no período de 09 A 10 de Junho de 2022, a serviço do 5º GBM do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 347/DIÁRIA/DF

DE 21 DE JULHO DE 2022

Conceder aos militares: **TEN BM SILVIO LUIS LIMA CHAVES** MF: 5826691 e ao **SGT BM FRANCISCO EDUARDO NUNES FILHO** MF: 5620651, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.364,95 para seguir viagem de Redenção para Orilândia do Norte - PA, no período de 23a 25 de Maio de 2022, a serviço 10º GBM do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 348/DIÁRIA/DF

DE 21 DE JULHO DE 2022

Conceder aos militares: **TEN BM DAVID BARROS DE ARAUJO** MF: 55588902/2, **SGT BM OZIEL MORAES DA SILVA** MF: 5610303, **SGT BM JHONATAN FEIJO SILVA** MF: 54185329, **SGT BM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE** MF: 54185329, **CB BM JOELIO PEREIRA DIAS** MF: 57218236 e ao **SD BM LUCAS MAGNO VASSOLER MACEDO** MF: 5932391, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.319,60, para seguirem de Paragominas para suas respectivas cidades, no período que se inicia dia 07 de Junho a 02 de Julho de 2022, a serviço do 1º GPA do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 352 /DIÁRIA/DF

DE 21 DE JULHO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM LUIS EDUARDO DA SILVA BARROS** MF: 5602033 e ao **CB BM IONA ROBERTA DA SILVA PIRES** MF: 57190157, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.292,40 , para seguirem viagem de Santa Isabel para Concordeia do Pará - PA e Tomé Açú - PA, no período de 30 de Maio a 01 de Junho de 2022, a serviço do 12º GBM do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 353/DIÁRIA/DF

DE 21 DE JULHO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM VANDRE CORDEIRO DO NASCIMENTO** MF: 57173432 e ao **CB BM THOMAS ANTONIO SOUZA CORREA** MF: 57173502, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 172,76 para seguirem viagem de Ananindeua para Castanhal - PA, no dia 27 de Maio de 2022, a serviço do 2º GBM do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 354/DIÁRIA/DF

DE 21 DE JULHO DE 2022

Conceder aos militares: **CEL QOBM JOSAFIA TELES VARELA FILHO** MF: 5749131, **SGT BM EDSON SOUZA** MF: 5427825, **SGT BM CASSIO DIEGO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA** MF: 54185203, **SGT BM CARLOS AUGUSTO DE LIMA** MF: 57173423 e ao **SGT BM ADERSON MARTINS SOUZA** MF: 57173455, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada conforme a planilha, perfazendo um valor total de R\$ 2.850,90 para seguirem viagem de Belém para Salinópolis - PA, no período conforme a planilha, a serviço da DST do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 356/DIÁRIA/DF
DE 21 DE JULHO DE 2022**

Conceder aos militares: **CEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO** MF: 5749131, **SGT BM VALDIR DE SOUZA PACHECO** MF: 54192536, **SGT BM FABIO MAGALHÃES DE DEUS** MF: 54185062 e ao **SGT BM DIEGO BATISTA ARAUJO SANTOS** MF: 57173388, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada conforme a planilha, perfazendo um valor total de R\$ 3.719,02 para seguirem viagem de Belém para Salinópolis - PA, no período conforme a planilha, a serviço da DST Geral do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 357/DIÁRIA/DF
DE 21 DE JULHO DE 2022**

Conceder aos militares: **STEN BM FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR** MF: 5162203, **STEN BM DENILSON RIBEIRO LIMA** MF: 5608864, **SGT BM BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA** MF: 5609135, **SGT BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA** MF: 57218006, **SGT BM JOEL JESSE BRITO DA COSTA** MF: 57174192, **SGT BM JOSE ARIMATEIA DE MELO** MF: 57173450 e ao **SGT BM REWERTON SILVA DE NAZARE** MF: 57173930, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.483,52 para seguirem viagem de Belém para Santa Isabel - PA, no período de 25 a 29 de Junho de 2022, a serviço da DAL do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 841.019

Fonte: Diário Oficial nº 35.082, de 19 de agosto de 2022 e Nota nº 49.644 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG**RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DOS PRAÇAS PARA
PROMOÇÕES DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará realizou o Teste de Aptidão Física, na capital e interior do Estado, as praças da Corporação com interstício completo à promoção prevista para o dia 25 de setembro de 2022. Na capital do Estado, o referido TAF foi realizado nos dias 04, 05 08 e 09 de agosto, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP. Após designação de todas as comissões de aplicação de TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, formadas na capital e UBM's do interior do Estado, procederam ao teste nos bombeiros militares abaixo relacionados e sobre seus estados físico após avaliações previstas emitiram os seguintes pareceres:

**QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES BOMBEIRO MILITAR (QBMP-00)
À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM**

ORD	GRAD	NOME	PARECER
01.	1º SGT	DÊMIO COSTA DE ALBUQUERQUE	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
02.	1º SGT	GERSON DE SOUSA FERREIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
03.	1º SGT	ROSIVALDO SILVA PAMPLONA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
04.	1º SGT	NIVALDO RODRIGUES DE MELO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
05.	1º SGT	RONILSON DA LUZ BARBOSA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
06.	1º SGT	JEAN CARLOS COSTA NASCIMENTO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
07.	1º SGT	JÂNIO ÉRITON SAMPAIO LEAL	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
08.	1º SGT	DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
09.	1º SGT	JOSE VALDECY PAULINO DE SANTANA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
10.	1º SGT	RUBVON SOUSA VIANA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
11.	1º SGT	SANDRO CHRISTIE BORGES FLEXA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
12.	1º SGT	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
13.	1º SGT	MARZO ROBERTO SOUSA CORREA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
14.	1º SGT	LUIS PEREIRA FREITAS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
15.	1º SGT	EDUARDO GABRIEL OLIVEIRA DE MOURA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
16.	1º SGT	JOSEILSON CRUZ DO ROSARIO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO

17.	1º SGT	MARINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
18.	1º SGT	ANTONIO BATISTA XIMENDES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
19.	1º SGT	MANUEL CRISTINO CARDOSO BRITO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
20.	1º SGT	CLEMILDO GILDO PEREIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
21.	1º SGT	LUIZ PAULO SILVA DA CUNHA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
22.	1º SGT	AURINO DE SOUZA DE ALMEIDA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
23.	1º SGT	ELIAS DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
24.	1º SGT	FRANCISCO EVANDRO SILVA SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
25.	1º SGT	IZAIAS GATINHO BARROSO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
26.	1º SGT	JOSE MADIEL SOUSA ABREU	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
27.	1º SGT	ANDRÉ BRITO FREITAS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
28.	1º SGT	JOÃO LÚCIO DO AMARAL FIGUEIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
29.	1º SGT	PAULO SÉRGIO LIMA DA COSTA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
30.	1º SGT	HUMBERTO ALVES DOS REIS - Agreg. BG nº 121/2020 - MPE	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
31.	1º SGT	MAURO PINHEIRO DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
32.	1º SGT	ANTONIO JOSE DOS SANTOS LIMA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
33.	1º SGT	DHIEGO REBELO BARROS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
34.	1º SGT	AFONSO RIBEIRO DA COSTA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
35.	1º SGT	SILVIO PRATA RIBEIRO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
36.	1º SGT	MARCOS ANTONIO CUNHA DE LIMA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
37.	1º SGT	JOSE SANTANA BRITO FILHO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
38.	1º SGT	ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
39.	1º SGT	JOSE IVAN DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
40.	1º SGT	MANUEL MARIA DOS SANTOS MENEZES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
41.	1º SGT	VALDECIR SOUZA E SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
42.	1º SGT	JEAN CARLO NEVES DE SOUZA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
43.	1º SGT	MARCELO DE SOUSA MALHEIROS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
44.	1º SGT	JOSE ROBERTO NOGUEIRA MARINHO - Agreg. BG nº 153/15 - JMPE	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
45.	1º SGT	ALESSANDRO LÍVIO DE ANDRADE CRUZ	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
46.	1º SGT	ISAIAS SANTOS DE JESUS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
47.	1º SGT	CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS FREITAS	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
48.	1º SGT	RAIMUNDO JAIR DOS SANTOS GUIMARAES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
49.	1º SGT	OTAVIO DE VILHENA DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
50.	1º SGT	MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
51.	1º SGT	JACKLES ELEUTÉRIO RODRIGUES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
52.	1º SGT	JOSÉ ADILSON PINHEIRO LEAL	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
53.	1º SGT	JOSE RUBENS GURJÃO DE SOUSA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
54.	1º SGT	ADERIVALDO NUNES PINHEIRO - Agreg. BG nº 135/15 - TJE	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
55.	1º SGT	LINO DA SILVA VIEIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
56.	1º SGT	ERALDO NEVES DA COSTA JÚNIOR	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
57.	1º SGT	EDGAR SMITH SANTOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
58.	1º SGT	MARIO RAMOS MORAES FILHO	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
59.	1º SGT	JORGE ALBERTO DE SOUZA CHAGAS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO



60.	1º SGT	JOSE MARCELO PEIXOTO DA SILVA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
61.	1º SGT	RAIMUNDO JORGE SILVA DA PEDRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
62.	1º SGT	ODENILDO GUIMARAES DE SOUZA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
63.	1º SGT	LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
64.	1º SGT	ISAIS DE SOUSA ALVES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
65.	1º SGT	MARCELO FERREIRA LOPES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
66.	1º SGT	EDINALDO RIOS TEIXEIRA - Agreg. BG nº 166/15 - SEGUP/NIOP (castanhal)	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
67.	1º SGT	SILVIO FILGUEIRA GALVÃO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO

À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM

ORD	GRAD	NOME	PARECER
01.	2º SGT	MARIO MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
02.	2º SGT	DJALMA CONCEICAO DE ALMEIDA PINHEIRO	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
03.	2º SGT	MAURO DE SOUSA FERREIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
04.	2º SGT	RAIMUNDO ADENILSON PEREIRA NASCIMENTO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
05.	2º SGT	LUIZ AUGUSTO SANTOS BAENA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
06.	2º SGT	LUIS NAZARENO CHAVES DA SILVA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
07.	2º SGT	MAX NAZARENO FERREIRA GONCALVES	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
08.	2º SGT	MIGUEL ARCÂNGELO DA SILVA FRANCO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
09.	2º SGT	WILSON DE ALCANTARA FARIAS	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
10.	2º SGT	OTONIEL ARAUJO CABRAL	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
11.	2º SGT	WALTER AUGUSTO FRANÇA RODRIGUES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
12.	2º SGT	MANOEL BENEDITO DE FARIAS RODRIGUES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
13.	2º SGT	RENATO SARAIVA DA COSTA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
14.	2º SGT	VANDERLEY JOSE DE OLIVEIRA REGO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
15.	2º SGT	ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
16.	2º SGT	MOACIR RICHARD SILVA DE SOUZA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
17.	2º SGT	FRANCISCO DE ASSIS FIRMINO DE SOUSA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
18.	2º SGT	JAIME RODRIGUES BEZERRA PINTO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
19.	2º SGT	CLAUDEMIR GREGORIO LIMA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
20.	2º SGT	ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA VILHENA - reclassificação - BG 98/2020	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
21.	2º SGT	SERGIO SILVIO DE OLIVEIRA MESQUITA - prom. a 3º sgt por bravura BG especial nº003/2012	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
22.	2º SGT	LÚCIO REGINALDO SEIXAS FILHO - ressarcimento de preterição BG 87/2019	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
23.	2º SGT	MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DOS ANJOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
24.	2º SGT	VINÍCIUS ALMEIDA ANDRADE	FALTOU AO TAF
25.	2º SGT	MÁRIO HERTHZ SILVA PEREIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO

À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM

ORD	GRAD	NOME	PARECER
01.	3º SGT	WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
02.	3º SGT	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
03.	3º SGT	LUIZ OTAVIO RIBEIRO RODRIGUES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
04.	3º SGT	IVAN NAZARENO SOUZA NOVAES - Agreg. BG nº 163/2016	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
05.	3º SGT	ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
06.	3º SGT	SIDNEY FERREIRA RODRIGUES	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO

07.	3º SGT	JOSÉ RAUL FIGUEIRA FERREIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
08.	3º SGT	DONILSON GAMA DA SILVA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
09.	3º SGT	LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
10.	3º SGT	ROBERTO MAURO MONTEIRO DA SILVA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
11.	3º SGT	JOSE HUMBERTO RAMOS CORREA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
12.	3º SGT	KLEBER MOURA PENA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
13.	3º SGT	GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES - ressarcimento de preterição BG nº 49 DE 15/03/2022)	FALTOU AO TAF
14.	3º SGT	GERSON PINTO BOTELHO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
15.	3º SGT	EDIVALDO ALEIXO FERREIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
16.	3º SGT	ILMAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
17.	3º SGT	NATANAEL MAGALHAES CABRAL - Agreg. BG nº 153/2015	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
18.	3º SGT	EDIMILSON CUNHA SILVA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
19.	3º SGT	RUBENS CESAR FERREIRA DE MATTOS	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
20.	3º SGT	JONNY LIMA DE CARVALHO - Agreg. BG nº 253/2015	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
21.	3º SGT	JOSE MARIA DA COSTA CORRÊA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
22.	3º SGT	DENIS GOMES DA CUNHA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
23.	3º SGT	JOSENILTON FERRAZ HENRIQUES	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
24.	3º SGT	EDVANE DO SOCORRO PAIXAO DA SILVA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
25.	3º SGT	ALUIZIO TRAJANO DE MORAIS	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
26.	3º SGT	CLAUDIO HENRIQUE FARIAS PACHECO - Agreg. BG nº 153/2015	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
27.	3º SGT	EDMILSON DE JESUS SARMENTO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
28.	3º SGT	IVAIR MONTEIRO BONITO	FALTOU AO TAF
29.	3º SGT	IVANILDO MONTEIRO DA GAMA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
30.	3º SGT	EVANDRO GERMANIO PEREIRA - Agreg. BG nº 161/2018	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
31.	3º SGT	ELIAS MACEDO DIAS	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
32.	3º SGT	LUIZ OTÁVIO SOARES DA PAIXÃO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
33.	3º SGT	FRANCIVALDO BOAIS DE ALMEIDA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
34.	3º SGT	ANTONIO JOSE CRUZ DE BARROS	APTO HOMOLOGADO (BG Nº 32, DE 16/02/2022)
35.	3º SGT	EDVALDO AUGUSTO SOUZA DA SILVA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
36.	3º SGT	DANIEL DA SILVA VIEIRA - Agreg. BG nº 111/2018	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
37.	3º SGT	EDUARDO XAVIER DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
38.	3º SGT	CID CRUZ E SILVA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
39.	3º SGT	GILBERTO DA SILVA CASTRO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
40.	3º SGT	EDIVALDO MELO DE OLIVEIRA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
41.	3º SGT	EDSON RAMOS DE SOUSA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
42.	3º SGT	CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
43.	3º SGT	CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
44.	3º SGT	EDIVALDO ADRIANO DOS SANTOS	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
45.	3º SGT	MARCIO JOSE GAMA DE OLIVEIRA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
46.	3º SGT	CÉLIO LIMA BATISTA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
47.	3º SGT	EDIVAN MODESTO ANDRADE	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
48.	3º SGT	RAILSON MANOEL DA SILVA VIEIRA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE



49.	3º SGT	KLEBER MONTEIRO DA SILVA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
50.	3º SGT	JOSÉ DAS CHAGAS SANTIAGO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
51.	3º SGT	MARCIO NASCIMENTO DA COSTA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
52.	3º SGT	NELSON LOBATO ABREU	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
53.	3º SGT	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
54.	3º SGT	MARCO ANTONIO SILVA ROCHA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
55.	3º SGT	ANTONIO MAURO GUEDES LIMA	FALTOU AO TAF
56.	3º SGT	HAROLDO CORREA DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
57.	3º SGT	LEO DUARTE DOS SANTOS	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
58.	3º SGT	CELIO ROCHA DE JESUS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
59.	3º SGT	LUIZ FERNANDO SARAIVA BRAGA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
60.	3º SGT	PAULO SERGIO CABRAL DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
61.	3º SGT	PAULINO CARNEIRO LOPES	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
62.	3º SGT	JOSÉ ROBERTO MATOS DE SOUSA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
63.	3º SGT	RICHARDS SOUSA MARQUES - Agreg. BG nº 62/2021	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
64.	3º SGT	ALEXSANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
65.	3º SGT	PAULO MARCELO DE SOUSA PIRES	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
66.	3º SGT	ANDRE WILSON MOURA RAIOL	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
67.	3º SGT	LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
68.	3º SGT	MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
69.	3º SGT	LAURO DE ARAUJO SILVA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
70.	3º SGT	IDELFRAN BRITO CAVALCANTE	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
71.	3º SGT	CLENILTON RIBEIRO DOS SANTOS - Agreg. BG nº 166/2015	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
72.	3º SGT	MARCOS ANDRE VEIGA DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
73.	3º SGT	JOELSON SILVA MACHADO - Agreg. BG nº 166/2015	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
74.	3º SGT	ELYLSON PEDROSO QUINTINO - Agreg. BG nº 153/2015	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
75.	3º SGT	AUZIRLEY SOARES MENDES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
76.	3º SGT	KLEYSON JOSE SILVA RIBEIRO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
77.	3º SGT	JOELDESON FARINHA DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
78.	3º SGT	MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
79.	3º SGT	ANTONIO JORGE DA CÂMARA SILVA - Agreg. BG nº 111/2018	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
80.	3º SGT	ADRIANO DE AVIZ BARBOSA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
81.	3º SGT	JOAO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
82.	3º SGT	CARLOS ANGELO MACHADO LOPES JUNIOR	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
83.	3º SGT	DANILO HERENIO DE SOUZA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
84.	3º SGT	CLAUDECY FERNANDES DA LUZ	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
85.	3º SGT	ITAMAR BORGES DE OLIVEIRA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
86.	3º SGT	SAMUEL DO CARMO TAPAJOS	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
87.	3º SGT	ANDERSON ARAÚJO ALVES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
88.	3º SGT	MARCOS ALEXANDRE ALMEIDA RODRIGUES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
89.	3º SGT	LEONILSON CONCEICAO VASCONCELOS SANTOS	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
90.	3º SGT	DANIEL DE OLIVEIRA BARROS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
91.	3º SGT	JACIEL MARQUES PEREIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO

92.	3º SGT	JOZIMAR MONTEIRO DA SILVA - Agreg. BG nº 124/2016	FALTOU AO TAF
93.	3º SGT	ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA - ressarcimento de preterição BG nº 142/2016	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
94.	3º SGT	CARLOS ANDRE MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
95.	3º SGT	KENNED DO SOCORRO SILVA PINHEIRO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
96.	3º SGT	JOAO ZALOI BARROS ALMEIDA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
97.	3º SGT	ANTONIO MÁRCIO ALMEIDA RODRIGUES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
98.	3º SGT	ANTONIO MARCOS SILVA TAVARES - Agreg. BG nº 153/2015	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
99.	3º SGT	MARCIO CRISTIANO RIBEIRO CALDAS	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
100.	3º SGT	JOSE FLAURO CARVALHO JUNIOR	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
101.	3º SGT	FERNANDO ANDRADE DE QUEIROZ JUNIOR	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
102.	3º SGT	EDVALDO ALVES CARVALHO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO

À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM

OR D	GRAD	NOME	PARECER
01.	CB BM	IGOR RAFAEL SILVA SARMENTO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
02.	CB BM	JEAN MAURICIO ARAÚJO DA SILVA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
03.	CB BM	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PINHEIRO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
04.	CB BM	ROMÁRIO DE SOUZA CAVALCANTE	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
05.	CB BM	FERNANDO RIBEIRO SILVA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
06.	CB BM	PAULA DANIELLE VILHENA DIAS - Agreg. BG nº 57/2018 - CMB	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
07.	CB BM	MÁRCIA VIVIANE NERI DE SENA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
08.	CB BM	LEDA DA CONCEIÇÃO TAVARES SERRÃO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
09.	CB BM	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
10.	CB BM	ROSANA FROTA DA CONCEIÇÃO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
11.	CB BM	FRANCICLEY MONTEIRO LIMA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
12.	CB BM	EDER ARAÚJO DE LIMA MELO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
13.	CB BM	TONY EWERTON DE CASTRO SOUSA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
14.	CB BM	KELLI KLESSIA SANTOS CARDOSO	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
15.	CB BM	MARCELINO MARTINS CARDOSO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
16.	CB BM	GESAIAS RAMOS SIMÃO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
17.	CB BM	VANESSA BORGES DE JESUS	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
18.	CB BM	JOCINALDO SILVIO MAUÉS MORAES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
19.	CB BM	ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHOA - Agreg. BG nº 153/2015 (MPE)	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
20.	CB BM	CAIRO DIAS BARBOSA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
21.	CB BM	GEZIEL SILVA BRITO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
22.	CB BM	VICTOR FLÁVIO FERREIRA ARACATI	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
23.	CB BM	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS BURCAOS	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
24.	CB BM	WALLACE DE JESUS SANCHES PORTILHO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
25.	CB BM	MÁRCIO RODRIGUES	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
26.	CB BM	LUCIANO CARDOSO DA COSTA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
27.	CB BM	JONATAS BATISTA SANTOS	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
28.	CB BM	FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA - Agreg. BG nº 153/2915 - IESP	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
29.	CB BM	PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO - Agreg. BG nº 153/2015 - SEGUP	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
30.	CB BM	LOURIVAN CARNEIRO DE SOUZA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
31.	CB BM	SEZINANDO ELDER DO NASCIMENTO MELO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
32.	CB BM	PAULA FERNANDA CORREA LIMA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
33.	CB BM	ELITON DOS SANTOS SILVA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
34.	CB BM	HERMANO MOREIRA COSTA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
35.	CB BM	RAUL FHELLEPE CARVALHO ZOTTOLO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO



36.	CB BM	FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
37.	CB BM	MICHELLE MAIA CARNEIRO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
38.	CB BM	ADAM DA LUZ VILHENA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
39.	CB BM	NILCE DE FÁTIMA ALVES DANTAS	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
40.	CB BM	JAIR NEGREIROS SOUZA	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
41.	CB BM	NIWMAR ELOY DE LIMA CARDOSO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
42.	CB BM	IZAIAS ALVES MUNIZ	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
43.	CB BM	JÂNIO DE OLIVEIRA FROTA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
44.	CB BM	DORINALVA AURELIANO DE ARAÚJO	LICENÇA MATERNIDADE
45.	CB BM	CAROLINE DE ALMEIDA MARTINS - Agreg. BG nº 50/2019 - SEGUP	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
46.	CB BM	GILMAR DIAS GUEDELHA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
47.	CB BM	RODRIGO DE OLIVEIRA REIS CANTANHEDE	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
48.	CB BM	CHARLENO JOSÉ DO MAR OLIVEIRA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
49.	CB BM	HELEN CRISTINA LUZ DE OLIVEIRA BARBOSA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
50.	CB BM	JOSE RIBEIRO DA CRUZ	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
51.	CB BM	JONES DE SOUZA QUEIROZ	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
52.	CB BM	WALLACE RONDINELI FRANÇA DIGER	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
53.	CB BM	EDSON JÚNIOR DA SILVA RIBEIRO - revertido BG nº 082/2022	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
54.	CB BM	JIMMY PEREIRA DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
55.	CB BM	IVAN CARDOSO COSTA JÚNIOR	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
56.	CB BM	ROMILDA VALENTIM DA SILVA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
57.	CB BM	PAULO JOSÉ NOGUEIRA LOPES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
58.	CB BM	JOCIELTON KLAYTON DO NASCIMENTO FERREIRA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
59.	CB BM	NEMORA THAYNA DE FREITAS PINTO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE DO TAF
60.	CB BM	MADSON SOARES DO NASCIMENTO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
61.	CB BM	FERNANDO NUNES SOUZA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
62.	CB BM	HIIJAEKES SILVA SOUZA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
63.	CB BM	DANIEL REIS DIAS	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
64.	CB BM	ALCIR GOMES DE ANDRADE	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
65.	CB BM	FLÁVIO DE SOUSA CRUZ	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
66.	CB BM	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA CRUZ	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
67.	CB BM	JONATHAN MOREIRA DO NASCIMENTO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
68.	CB BM	EVERSON JOSÉ CARVALHO PEREIRA	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA PERTINENTE
69.	CB BM	ANDRÉIA MARTINS ROCHA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
70.	CB BM	CLÁUDIO DA GRAÇA FURTADO JÚNIOR	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
71.	CB BM	ANTONIO ANDRE DA SILVA JUNIOR	NÃO INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
72.	CB BM	JOHNNY WELLINGTON SOUZA DE OLIVEIRA	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
73.	CB BM	JEFFERSON JOSÉ GARCIA NEGRÃO - Agreg. BG nº 112/2018 - GRAESP	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
74.	CB BM	EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
75.	CB BM	EDIMAR PINHEIRO CRUZ	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
76.	CB BM	NILMA APARECIDA GARCIA DE ARAÚJO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
77.	CB BM	WALLACE FARIAS CORRÊA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
78.	CB BM	JEFFERSON SILVA DA PAZ	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
79.	CB BM	ALEXANDRE SODRÉ FERNANDES - ressarcimento de preterição BG nº 50/2017	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
80.	CB BM	PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA PERTINENTE
81.	CB BM	RICARDO SOUSA DE ARAÚJO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
82.	CB BM	LEONILSON BEZERRA ROSA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
83.	CB BM	ROSELI RÉGO MAIA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
84.	CB BM	RENATO PINHEIRO RODRIGUES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
85.	CB BM	ODETE MESQUITA DE ANDRADE	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
86.	CB BM	FERNANDO PINTO CABRAL	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
87.	CB BM	ADENILSON DA SILVA E SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO

88.	CB BM	JOSE NELSDON SILVA DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
89.	CB BM	LEANDRA MANÚLIA PAIVA	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
90.	CB BM	ROBSON LOUZEIRO ROCHA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
91.	CB BM	UILIANE PEREIRA DE SOUSA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
92.	CB BM	LUIS CARLOS LIMA COELHO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
93.	CB BM	ALEX BARBOSA DOS SANTOS	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
94.	CB BM	PAULA CARDOSO SOUSA - ressarcimento de preterição BG nº 50/2017	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
95.	CB BM	ANDRÉ DA CONCEIÇÃO SILVA - ressarcimento de preterição BG nº 50/2017	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
96.	CB BM	JOSE LUIZ VIANA PALHETA - ressarcimento de preterição BG nº 50/2017	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
97.	CB BM	ELESSANDRO DA SILVA COSTA - ressarcimento de preterição BG nº 50/2017	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
98.	CB BM	DENILSON REBOUÇAS DOS REIS - ressarcimento de preterição BG nº 50/2017	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
99.	CB BM	KEDSON ALAN VASCONCELOS DE SOUSA - ressarcimento de preterição BG nº 50/2017	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
100.	CB BM	ANTONIO ARLAN DAS NEVES SILVA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
101.	CB BM	ADLY DA CRUZ FARIAS - Agreg BG nº 153/2015 - MPE	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
102.	CB BM	EBERSON PINHEIRO LEITE	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
103.	CB BM	WADSON BRAZ DUARTE BEZERRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
104.	CB BM	WALTER WILLIAM BRAGA CASTRO - Agreg. BG nº 153/2015 - MPE	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
105.	CB BM	DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
106.	CB BM	JOÃO PAULO SANTOS SOUSA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
107.	CB BM	FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
108.	CB BM	GEORGE WASHINGTON SILVA ALMEIDA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
109.	CB BM	WELLINGTON DE JESUS SILVA	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
110.	CB BM	JULLIAN VICTOR MATHEWS MARINHO MAFRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
111.	CB BM	WILTON DOS SANTOS BARROS	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
112.	CB BM	JOSILENE GONÇALVES DE MORAES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
113.	CB BM	TCHÉLIBY MELO DA SILVA NOBRE CAMPOS - Agreg. BG nº 129/2019 - ALEPA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
114.	CB BM	JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
115.	CB BM	MARCELO FONSECA BARBOSA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
116.	CB BM	EDINEUZA FARIAS PEREIRA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
117.	CB BM	FRANCISCO ELVIS ALMEIDA FONSECA - Agreg BG nº 96/2021 - MPE	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
118.	CB BM	JOANA DE SOUZA POMPEU	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
119.	CB BM	CYNTHIA FLANNARY MARTINS BATISTA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
120.	CB BM	OMÉRIO DOS SANTOS SOUZA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
121.	CB BM	FABIANE DA SILVA OLIVEIRA - Agreg. BG nº 124/2016 - NIOP	FALTOU AO TAF
122.	CB BM	PAULO LOBATO GONÇALVES	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
123.	CB BM	AURELIANA DE BRITO MATOSO - Agreg. BG nº 153/2015 - IESP	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
124.	CB BM	IONÁ ROBERTA DA SILVA PIRES	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
125.	CB BM	DIEGO LOBATO MOURAO CARVALHO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
126.	CB BM	RAFAEL SARAIVA PALHETA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
127.	CB BM	ELISEU BORGES CAVALCANTE	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
128.	CB BM	FLADINALDO SILVA CHAGAS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
129.	CB BM	EDVALDO SILVA SANTOS FILHO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
130.	CB BM	JOSIEL DA SILVA LIMA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
131.	CB BM	NELINHO MONTEIRO DE ARAUJO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
132.	CB BM	TONY DALENO BARROS RIBEIRO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
133.	CB BM	RUZYA MARCIA BARBOSA DE CARVALHO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
134.	CB BM	ALFEU TEIXEIRA ROCHA NETO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
135.	CB BM	MAX WILLIAM MENDES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
136.	CB BM	OTONIEL DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
137.	CB BM	LUIZ CARLOS BATISTA DE LIMA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
138.	CB BM	JANETE DOS SANTOS RABELO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
139.	CB BM	FLÁVIA SUZANE GOES MARTINS	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO



140.	CB BM	ARLESON NAZARENO LOBATO MORAES	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
141.	CB BM	NILTON DO ROSÁRIO SOUZA	FALTOU AO TAF
142.	CB BM	JEFERSON CARLOS RODRIGUES PEREIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
143.	CB BM	JAFISON DA SILVA MACIEL	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
144.	CB BM	LOZUEL LEMOS TAVARES	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
145.	CB BM	CLEBER FERNANDO LOPES RIBEIRO - Agreg. BG nº 153/2015 - FNSP	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
146.	CB BM	AUGUSTO CESAR MAIA DA CUNHA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
147.	CB BM	FERNANDO DA SILVA DE CASTRO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
148.	CB BM	WAGNER WILLIAM COSTA MONTEIRO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
149.	CB BM	ROZIMAR LUCENA CORREA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
150.	CB BM	ALEXSANDRO SOARES AMOEDO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
151.	CB BM	RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
152.	CB BM	EDILSON CEZAR PINHEIRO ALVES DA COSTA - Agreg. BG nº 978/2021 - MPE	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
153.	CB BM	RAIMUNDO NONATO VIEIRA PINHEIRO - Agreg. BG nº 94/2022 - MPPA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
154.	CB BM	ALESSANDRO MAURO RODRIGUES DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
155.	CB BM	EDIELEN SAMPAIO FARIAS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
156.	CB BM	ISAQUE LOBATO MARQUES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
157.	CB BM	FRANCISCA VERONICA MENEZES MAGALHAES	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
158.	CB BM	ADNILDO CARVALHO MENDES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
159.	CB BM	ANDERSON CARDOSO E CARDOSO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
160.	CB BM	ALBERTO BATISTA ALVES - Agreg. BG nº168/2019 - ALEPA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
161.	CB BM	WALMIR GOMES LIMA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
162.	CB BM	ORLANDO LIMA JUNIOR	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
163.	CB BM	ROSIVALDO FAYAL DE FREITAS	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
164.	CB BM	SHANTO SOUZA DE BRITO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
165.	CB BM	JEFERSON DA ROCHA CORDEIRO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
166.	CB BM	ANTONIO SILVESTRE SILVA DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
167.	CB BM	ENEDINO JÚNIOR SANCHES DE MORAES	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
168.	CB BM	NELCIONE ROXO XAVIER - Agreg. BG nº 55/2019 - FUNSAU	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
169.	CB BM	RAIMUNDO FERNANDO LIMA DA COSTA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
170.	CB BM	ALEX GOUVEA CARDOSO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
171.	CB BM	ADRIANA LIMA DUARTE	FALTOU AO TAF
172.	CB BM	DANILO LAURO DE MORAES DIAS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
173.	CB BM	RAYLESSANDRA CARVALHO RODRIGUES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
174.	CB BM	MARCOS CONTENTE SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
175.	CB BM	BRUNO DAVIS BENJÓ DA SILVA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
176.	CB BM	DÉLCIO FERREIRA DA COSTA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
177.	CB BM	GLAUBER GOMES BARROS	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
178.	CB BM	DENISIO PEDRO DE MACEDO MEDEIROS	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
179.	CB BM	FLAVIANO DE JESUS MELO SILVA PINTO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
180.	CB BM	FÁBIO SILVA PINHEIRO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
181.	CB BM	EDSON JÚNIOR DA SILVA MARTINS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
182.	CB BM	ERICK SOUZA DO CARMO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
183.	CB BM	MARIA DA ASSENÇÃO FERREIRA MONTEIRO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
184.	CB BM	HIURY LIMA MACAMBIRA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
185.	CB BM	JONATAS RUFINO DO NASCIMENTO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
186.	CB BM	JANILSON FURTADO BARROS	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
187.	CB BM	JOSÉ MARIA LOPES RODRIGUES JUNIOR	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
188.	CB BM	RAFAEL GOMES DE ANDRADE	FALTOU AO TAF
189.	CB BM	PAULO SERGIO MARQUES MEDEIROS	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
190.	CB BM	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
191.	CB BM	CLEITON SANTOS FERREIRA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
192.	CB BM	MARCOS AURÉLIO BATISTA DA SILVA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
193.	CB BM	JOSÉ RIBAMAR DE BARROS JUNIOR	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
194.	CB BM	MARLUCE DA SILVA OLIVEIRA	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
195.	CB BM	RAFAEL ELIAS FIGUEIREDO MOREIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
196.	CB BM	ERICK BRYHAN TAVARES LEAL	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
197.	CB BM	FRANCISCO CÉSAR BARROS DE SOUZA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE

198.	CB BM	WATSSON PACHECO SOARES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
199.	CB BM	TIAGO DANIEL CABRAL ALVES - Agreg. BG nº 56/2021 - TCM	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
200.	CB BM	MARCELO VASCONCELOS DA SILVA - Agreg. BG nº 135/2015 - MPE	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
201.	CB BM	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
202.	CB BM	GEDSON LUIZ GONÇALVES ALVES	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
203.	CB BM	DEREK FERREIRA MONTEIRO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
204.	CB BM	MARCELO CORREA SERRÃO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
205.	CB BM	RUY GUILHERME DE SOUSA OLIVEIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
206.	CB BM	KAROLINE AURINETH SILVA CAMPOS	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
207.	CB BM	JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
208.	CB BM	JOÃO PAULO BRITO DE ESPINDOLA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
209.	CB BM	ILMAR JUNIOR FIGUEIREDO FERNANDES	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
210.	CB BM	JOSIANE CRISTINA DA CRUZ MACEDO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
211.	CB BM	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
212.	CB BM	HELTON COSTA DE OLIVEIRA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
213.	CB BM	ALLAN CAVALCANTI DE ARAUJO	FALTOU AO TAF
214.	CB BM	CARLOS WILSON PINHEIRO SALDANHA	FALTOU AO TAF
215.	CB BM	NAILTON BAIÁ BELO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
216.	CB BM	ISABELA DO COUTO LIMA MELO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
217.	CB BM	PEDRO MAX GONÇALVES NOGUEIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
218.	CB BM	ELSON CANAVIEIRA MONTEIRO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
219.	CB BM	WALACE LOPES DA CRUZ	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
220.	CB BM	ELTON CANAVIEIRA MONTEIRO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
221.	CB BM	ANDERSON BARBOSA LIMA	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA
222.	CB BM	ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
223.	CB BM	CARLOS LEVY ARAÚJO DA COSTA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
224.	CB BM	DELTO COSTA DE ALBUQUERQUE	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
225.	CB BM	CAMILO QUARESMA DE JESUS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
226.	CB BM	GÊNESIS CORREA DOS SANTOS	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
227.	CB BM	RODRIGO ALMEIDA DE LIMA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
228.	CB BM	MARCELEI SANTOS FERREIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
229.	CB BM	KEULIS COSTA NEGRÃO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
230.	CB BM	BENITO TIAGO RAMOS DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
231.	CB BM	PAULO RAMOS DA SILVA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
232.	CB BM	HELTON DE PAIVA SOUZA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
233.	CB BM	JAIMISON DA SILVA BRABO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
234.	CB BM	THIAGO JOSÉ LIMA PADILHA - Agreg. BG nº 102/2020 - SEGUP	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
235.	CB BM	ELANO RAFAEL BENDELACK GONDIM - Agreg. BG nº 32/2010 - CIOP	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
236.	CB BM	VIVIAN ZENEIDE NEGRAO TOBIAS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
237.	CB BM	RILDO CRESSARY DE SOUSA E SOUSA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
238.	CB BM	ADRIANA NAZARÉ COSTA DE ASSUNÇÃO CARVALHO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
239.	CB BM	DEISON CARMO ALVES DOS SANTOS - revertido no serviço ativo - BG nº 78 de 27/04/2022	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
240.	CB BM	JARDER VAZ VILHENA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
241.	CB BM	JOSÉ LEANDRO TAVARES DA SILVA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
242.	CB BM	DENNYS DA SILVA PEREIRA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
243.	CB BM	MARCOS COELHO DOS SANTOS - Agreg. BG nº 185/2021 - MPE	FALTOU AO TAF
244.	CB BM	FERNANDO CÉSAR PAULA DA COSTA	FALTOU AO TAF
245.	CB BM	VANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
246.	CB BM	JOSÉ WENDELL NUNES PINTO	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA
247.	CB BM	NAUCELENE ASSIS DE AVIZ	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
248.	CB BM	ABDIAS DO NASCIMENTO NETO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
249.	CB BM	ANDERSON SILVA ROCHA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
250.	CB BM	LUCIANE COSTA REIS - Agreg. BG nº 169/2017 - HPM	FALTOU AO TAF



251.	CB BM	ROSIVALDO PINHEIRO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
252.	CB BM	EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO - Agreg. BG nº 42/2019 - GRAESP	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
253.	CB BM	JOBSON RODRIGUES DA COSTA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
254.	CB BM	ANTONIO ELCID TEIXEIRA PINHEIRO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
255.	CB BM	DOUGLAS EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
256.	CB BM	JOSÉ ALCIDEMAR DA COSTA TELLES	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
257.	CB BM	HEWRY MARCELO CORREA SILVA	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
258.	CB BM	MICHEL FÁBIO DE SOUZA LEITE	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
259.	CB BM	LIVANOS DOS SANTOS TEIXEIRA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
260.	CB BM	RAIMUNDO ALMEIDA SAMPAIO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
261.	CB BM	BRUNA DANIELLE VILHENA DIAS FARIAS - Agreg. BG nº 55/2019 - DETRAN	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
262.	CB BM	THIAGO MARTINS DOURADO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
263.	CB BM	ALBERTO ALMEIDA NASCIMENTO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
264.	CB BM	ALCIONE DO RÉGO FARIAS	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
265.	CB BM	HERYWELTON REGO PAULA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
266.	CB BM	ELIDO DOS SANTOS RIBEIRO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
267.	CB BM	LUIS MAURICIO SOUZA DO CARMO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
268.	CB BM	LUIZ AUGUSTO DE BRITO TAVARES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
269.	CB BM	FÁBIO RAMON VALE DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
270.	CB BM	HELDER DA SILVA DIAS	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
271.	CB BM	DANIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
272.	CB BM	AFONSO FURTADO DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
273.	CB BM	JUVENAL ALVES MONTES	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
274.	CB BM	LEONARDO BENTES DE ALBUQUERQUE	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
275.	CB BM	PAULO SERGIO SOUZA MACHADO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
276.	CB BM	MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA DA COSTA - Agreg. BG nº 153/2015 - FNSP	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
277.	CB BM	CÍCERO MAELSON SILVA SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
278.	CB BM	ARTUR DIEGO DIAS SOARES	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
279.	CB BM	WELLINGTON DOUGLAS CORREA DO VALE	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
280.	CB BM	MARCOS VARELA DE LIMA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
281.	CB BM	MARINA VILHENA DE LIMA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
282.	CB BM	ANA NASCIMENTO FERRO FREITAS	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
283.	CB BM	THYAGO SILVA SANTOS	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
284.	CB BM	ANA SILVIA FERNANDES DE SOUZA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
285.	CB BM	MELQUI JONE DE OLIVEIRA SANTOS	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
286.	CB BM	VITAL BRASIL ARAÚJO MONTEIRO FILHO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
287.	CB BM	FREDERICO VICENTINI	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
288.	CB BM	ALEX PANTOJA QUARESMA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
289.	CB BM	MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA MARREIROS	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
290.	CB BM	GEOVANNE ASSUNÇÃO DIAS - Agreg. BG nº 168/2019 - ALEPA (prefeitura de santana da araguaia)	FALTOU AO TAF
291.	CB BM	JAIME SANTOS RODRIGUES	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
292.	CB BM	JOELSON DE SOUZA PAIVA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
293.	CB BM	DENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
294.	CB BM	DEYVISON PEREIRA CARDOSO	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
295.	CB BM	NILSON JUNIOR DA COSTA SIMOES	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
296.	CB BM	ANDERSON DE ARGOLLO MOREIRA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
297.	CB BM	DAVID HENRIQUE SIMÕES DO NASCIMENTO - Agreg. BG nº 127/2019 - TJE	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
298.	CB BM	JULIANA CAROLINA DE SOUZA COSTA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
299.	CB BM	LIA MAIRA DA SILVA DUARTE	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
300.	CB BM	ROBERTO BARBOSA DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
301.	CB BM	ALUIZIO POMPEU DA COSTA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO

302.	CB BM	ARINILSON DOS SANTOS NASCIMENTO - Agreg. BG nº 153/2015 - IESP	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
303.	CB BM	JOSÉ RAFAEL MENDONÇA DE SOUZA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
304.	CB BM	DENIVALDO MOREIRA DIAS	FALTOU AO TAF
305.	CB BM	MAYDSON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
306.	CB BM	NAZARE CALDAS BENDELAQUE - ressarcimento de preterição - BG nº 50/2017	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
307.	CB BM	ELIAS SILVA DE CARVALHO - ressarcimento de preterição - BG nº 50/2017	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
308.	CB BM	TIAGO DA CONCEIÇÃO SOBRINHO - ressarcimento de preterição - BG nº 50/2017	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
309.	CB BM	FABIANO BATISTA ARRUDA - ressarcimento de preterição - BG nº 50/2017	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
310.	CB BM	HEBER MOTA DE SOUSA - ressarcimento de preterição - BG nº 50/2017	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
311.	CB BM	GESSIMIEL DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR - ressarcimento de preterição - BG nº 50/2017	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
312.	CB BM	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS - ressarcimento de preterição - BG nº 50/2017	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
313.	CB BM	REGIANE RODRIGUES XAVIER - ressarcimento de preterição - BG nº 50/2017	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
314.	CB BM	RAIMUNDO ARAUJO SANTIAGO - Agreg. BG nº 153/2015 - IESP	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
315.	CB BM	JAIRO NEGREIRO SOUZA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
316.	CB BM	GEORGE PINTO GONÇALVES - Agreg. BG nº 153/2016 - CIOP	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
317.	CB BM	WESLLEY CHRISTIAN SILVA DA SILVA	DEIXOU DE SER INSPECIONADO PRO FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA PERTINENTE
318.	CB BM	ARLAN PEREIRA COELHO	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
319.	CB BM	HERIVANIA GONÇALVES PEREIRA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
320.	CB BM	IRINEU DE JESUS DA SILVA	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
321.	CB BM	JÚLIO CEZAR SILVA CRUZ	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
322.	CB BM	ANTONIEL DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
323.	CB BM	FLAVIO EDUARDO ALCANTARA BRAGA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
324.	CB BM	BRUNO SEABRA PRADO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
325.	CB BM	MARCELO PAIXAO FLEXA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
326.	CB BM	MARCOS WILLIAN MACIEL NOBRE	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
327.	CB BM	ISAIAS SILVA DA SILVA	FALTOU AO TAF
328.	CB BM	AMAURI PEREIRA FONSECA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
329.	CB BM	DAYRONY ANDRADE MOREIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
330.	CB BM	EMERSON LEVY DE OLIVEIRA NAZARÉ	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
331.	CB BM	WILLIAN DA SILVA SOUSA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
332.	CB BM	HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
333.	CB BM	RONNEY DE SOUZA BARBOSA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
334.	CB BM	RODRIGO DA SILVA BITENCOURT	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
335.	CB BM	JAIRLEN SANTOS DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
336.	CB BM	DAVID DO AMARAL GLÓRIA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
337.	CB BM	RICARDO AUGUSTO MAIA ROSA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
338.	CB BM	JOSIELSON QUEIROZ LIMA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
339.	CB BM	LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
340.	CB BM	ISMAEL JÚNIO PANTOJA DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
341.	CB BM	WANDER LUIZ FERREIRA DA SILVA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
342.	CB BM	DIEGO SANTOS DA RESSUREIÇÃO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
343.	CB BM	RONILSON FEITOSA DA SILVA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
344.	CB BM	GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUNÇÃO SILVA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
345.	CB BM	MAICON FABRÍCIO MOREIRA TEIXEIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
346.	CB BM	DAVID PONTES FERREIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
347.	CB BM	MARCILO MONTEIRO MARTINS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
348.	CB BM	ROGÉRIO SANTIAGO LOPES	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
349.	CB BM	ANDREI NEVES DA NATIVIDADE	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
350.	CB BM	WILSON OLIVEIRA DO ROSÁRIO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
351.	CB BM	IVANI DA ROSA PINHEIRO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
352.	CB BM	ÉDSON DOS PRAZERES VIANA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
353.	CB BM	MARCOS RILKE LOBATO SOARES	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
354.	CB BM	ANTÔNIO MARQUES DOS PASSOS RABELO JUNIOR	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
355.	CB BM	GILSON FERREIRA MARTINS	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
356.	CB BM	THOMÁS ANTONIO SOUZA CORRÊA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
357.	CB BM	DIEGO DE OLIVEIRA CRUZ	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
358.	CB BM	RUSLAN LACERDA SOARES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
359.	CB BM	JULIO CÉSAR GALÚCIO DE ANDRADE	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
360.	CB BM	ÍTALO DE OLIVEIRA SANDOVAL	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
361.	CB BM	HERSON JUNIOR DE LIMA CARVALHO - Agreg. BG nº 141/2020 - LTSF	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF UNIDADE SANITÁRIA CPR II-MARABÁ
362.	CB BM	FABIO WAGNER COSTA SOARES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
363.	CB BM	RAIMUNDO ELIAS SOUSA VASCONCELOS JUNIOR	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES



364.	CB BM	MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
365.	CB BM	IVANILDO BARAHUNA DA COSTA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
366.	CB BM	JAKELINE RODRIGUES MIRANDA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
367.	CB BM	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE MELO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
368.	CB BM	UELITON GOMES OLIVEIRA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
369.	CB BM	VICENTE DE ALMEIDA PANTOJA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
370.	CB BM	CLEISE ARAUJO DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
371.	CB BM	FABRÍCIO MARTINS CARVALHO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
372.	CB BM	MAURIVAN ALVES MARINHO	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
373.	CB BM	FABIO DE LIMA OLIVEIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
374.	CB BM	JAMYLSON DA SILVA MATOSO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
376.	CB BM	FRANCISCO DYAME DA CONCEIÇÃO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
377.	CB BM	PAULO DAS GRAÇAS MELO DE ALMEIDA JUNIOR	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
378.	CB BM	JONATHA DE SOUSA CEI	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
379.	CB BM	EDSON MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
380.	CB BM	MAURO MEDEIROS DE OLIVEIRA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
381.	CB BM	GILVANE OLIVEIRA DE MELO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
382.	CB BM	JEANDERSON SANTOS NASCIMENTO	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
383.	CB BM	LUIZ DEVID DE LIMA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
384.	CB BM	MARTINHO MATIAS PEREIRA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
385.	CB BM	CLEBER SILVA DE PAIVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
386.	CB BM	MARIO EMIDIO LINHARES OLIVEIRA	APTO HOMOLOGADO PARA FINS DE PROMOÇÃO
387.	CB BM	AGNALDO LUIS CASTRO LOPES	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
388.	CB BM	RAFAEL FERREIRA DE CASTRO - ressarcimento de preterição - BG nº 50/2017	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
389.	CB BM	SILVIO RODRIGUES FERREIRA - ressarcimento de preterição - BG nº 50/2017	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
390.	CB BM	RAIMUNDO ANDRESON RIBEIRO DOS SANTOS - ressarcimento de preterição - BG nº 50/2017	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
391.	CB BM	EVANDRO DOS SANTOS DIAS - ressarcimento de preterição - BG nº 50/2017	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA PERTINENTE

À GRADUAÇÃO DE CABO BM

ORD	GRAD	NOME	PARECER
01.	SD BM	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
02.	SD BM	CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE

QUADRO DE PRAÇAS CONDUTORES E OPERADORES DE VTR's BOMBEIRO MILITAR (QBMP-01)

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM

ORD	GRAD	NOME	PARECER
01.	1º SGT	EDNILSON CUNHA NAVARRO	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
02.	1º SGT	CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARÃES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
03.	1º SGT	ROSENILSON RODRIGUES PEREIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
04.	1º SGT	VALDOMICIO SANTIAGO DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
05.	1º SGT	JOSÉ LINDOMAR DE ARAÚJO VIANA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
06.	1º SGT	RAIMUNDO FRANCISCO DE CARVALHO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
07.	1º SGT	LAMILSON DA SILVA COSTA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
08.	1º SGT	ODIVALDO ENDERSON DA CUNHA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
09.	1º SGT	FLAVIO DE SOUZA BARROS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
10.	1º SGT	RAIMUNDO DA SILVA NUNES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
11.	1º SGT	SÉRGIO DAS NEVES SOARES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
12.	1º SGT	FULGENCIO DA SILVA DIAS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
13.	1º SGT	EDIVALDO BARROSO DA CONCEICAO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
14.	1º SGT	WILLAMI NATIVIDADE DO NASCIMENTO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
15.	1º SGT	EDIVAN DE SOUZA GUIDO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
16.	1º SGT	MARCOS DA SILVA GONÇALVES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
17.	1º SGT	JONAS HERINGER BARBOSA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO

18.	1º SGT	JULIO CEZAR LIMA COSTA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
19.	1º SGT	WANLEY DE CARVALHO CABRAL	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
20.	1º SGT	JORGE LUIS CORREA VERISSIMO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
21.	1º SGT	MARLOS ALEX ALVES MORAES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
22.	1º SGT	ANTONIO ADALBERTO PAIVA BESSA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
23.	1º SGT	MARCOS ANTONIO MARTINS MATOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
24.	1º SGT	EDMILSON SANTANA TEIXEIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
25.	1º SGT	ANIVALDO MORAES DE SOUSA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
26.	1º SGT	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
27.	1º SGT	LAURIVAN JONAS VASCONCELOS	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
28.	1º SGT	DJAMIL RAIOL GUIMARAES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
29.	1º SGT	DJALMA NUNES OSCAR	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
30.	1º SGT	SANDRO JOSE DE SOUZA CORREA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
31.	1º SGT	CLAMER FLEXA DE SOUSA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
32.	1º SGT	SERGIO LISBOA DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO

À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM

ORD	GRAD	NOME	PARECER
01.	2º SGT	PAULO CÉSAR GOMES RIBEIRO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
02.	2º SGT	MARCELO NAZARENO LUZ DE LIMA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF

QUADRO DE PRAÇAS MÚSICOS BOMBEIROS MILITAR (QBMP-01)

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM

ORD	GRAD	NOME	PARECER
01.	1º SGT	NELSON SEABRA PEREIRA - Agreg. BG nº 213/2015	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
02.	1º SGT	FRANCY ROBERT ROCHA DA COSTA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
03.	1º SGT	DORIEDSON JARDIM DA SILVA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
04.	1º SGT	REGINALDO DE OLIVEIRA SALGADO FILHO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
05.	1º SGT	CLAUDEMIR SALES RODRIGUES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
06.	1º SGT	MÁRCIO AUGUSTO BARBOSA BICHIRÃO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
07.	1º SGT	DANIEL DOS SANTOS GURJÃO	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
08.	1º SGT	SANDRO COELHO DE SOUZA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
09.	1º SGT	ELIEL RIBEIRO SOARES	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
10.	1º SGT	MANASSES DE SOUZA MELO - Agreg. BG nº 23/2021	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
11.	1º SGT	ELIELSON LUIZ DA SILVA PEREIRA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
12.	1º SGT	IVANILDO JOSE ALVES DE SOUZA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
13.	1º SGT	IVANILDO FAVACHO PINTO LIMA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
14.	1º SGT	LEONARDO RAIMUNDO DE MELO MOURA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
15.	1º SGT	MANUEL MARINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	APTO PARA FINS DE PROMOÇÃO
16.	1º SGT	TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
17.	1º SGT	JOSE MARIA MENEZES RABELO	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
18.	1º SGT	JOSENILDO DE JESUS FREITAS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF

MILITARES QUE FORAM INSPECIONADOS PARA FINS DE REPOSIÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

ORD	GRAD	NOME	PARECER
01.	STEN	ISAAC ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA	INAPTO TEMPORARIAMENTE AO TAF
02.	1º SGT	ADNILSON CHAGAS	SEM PENDÊNCIA DE TAF



03.	1º SGT	RODRIGO AUGUSTO TEIXEIRA MELO NETO	SEM PENDÊNCIA DE TAF
04.	3º SGT	LIDIANNE PEREIRA GOMES LUCAS BARRETO	SEM PENDÊNCIA DE TAF
05.	3º SGT	NELSON JORGE OSORIO LUCAS JUNIOR	SEM PENDÊNCIA DE TAF
06.	3º SGT	JOEL TEIXEIRA MELO	SEM PENDÊNCIA DE TAF
07.	3º SGT	LEONORA PENNA BAIA	SEM PENDÊNCIA DE TAF
08.	CB	ELINEY PEDROSO QUINTINO	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
09.	CB	ROBSON JONES DO SANTOS COUTINHO	INAPTO
10.	CB	KLEYFER PAULA NOGUEIRA	SEM PENDÊNCIA DE TAF
11.	3º SGT	ILCIVALDO GOMES DA SILVA	SEM PENDÊNCIA DE TAF
12.	1º SGT	ALCIR LIMA OLIVEIRA	SEM PENDÊNCIA DE TAF
13.	3º SGT	GERBSON DE FREITAS GONÇALVES	SEM PENDÊNCIA DE TAF

Quartel do Comando-Geral, 11 de agosto de 2022.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Presidente da Comissão de Promoção de Praças

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Membro Nato

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TCEL QOBM

Membro Efetivo

MOISÉS TAVARES MORAES - TCEL QOBM

Membro Efetivo

RAFAEL BRUNO FARIAS REIMÃO - CAP QOBM

Secretário

ANEXOS:

2022/1000408 (TAF 7º GBM)
 2022/999751 (TAF 16º GBM)
 2022/993899 (TAF 3º SBM)
 2022/991669 (TAF 18º GBM)
 2022/992861 (TAF 9º GBM)
 2022/1008897 (TAF 13º GBM)
 2022/1008232 (TAF 15º GBM)
 2022/1005555 (TAF 4º GBM)
 2022/992978 (TAF 29º GBM)
 2022/989385 (TAF 2º GBM)
 2022/991776 (TAF 8º GBM)
 2022/985843 (TAF 4º SBM)
 2022/980482 (TAF 19º GBM)
 2022/955170 (TAF 17º GBM)
 2022/954816 (TAF 22º GBM)
 2022/914275 (TAF 6º GBM)
 2022/1012048 (TAF 14º GBM)
 2022/1013041 (TAF 28º GBM)
 2022/827156 (TAF 2º SBM)
 2022/856041 (TAF 5º GBM)
 2022/1019528 (TAF 1º GPA)
 2022/1017914 (TAF 23º GBM)
 2022/1016948 (TAF 10º GBM)
 2022/1032273 (TAF 24º GBM)

Fonte: Nota nº 49267 - Comissão de Promoção de Praças

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
------	-----------	--------	---------------------

1 SGT QBM NIVALDO RODRIGUES DE MELO	5422590/1	333.233.802-15	21.500
-------------------------------------	-----------	----------------	--------

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 49.409 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN RR ELIEZER RIBEIRO SOARES	5602092/1	394.552.382-68	21.560

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 49549 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO	5601444/1	264.193.512-00	21.523

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 19.596 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM-COND JOSÉ RAIMUNDO SILVA	5421942/1	374.074.902-44	21.621

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 49.598 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum



registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM SANDRO CHRISTIE BORGES FLEXA	5607736/1	430.376.662-34	21.638

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 49.600 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM CARLOS BENTES TAVARES	5399688/1	327.968.622-91	21.626

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 49.601 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM-COND EDVALDO NAZARENO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	5623502/1	462.204.882-53	21.548

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 49.607 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM-COND ALLAN KLEBER PINTO DE ANDRADE	5609003/1	462.204.882-53	21.590

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 49.611 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM ANIVALDO FERREIRA SOUSA	5609127/1	233.003.612-49	21.655

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 49.655 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM-COND JOSAFÁ PEREIRA MARTINS	5420970/1	233.003.612-49	21.655

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 49.659 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM ELDER SALIM ALVES SIQUEIRA	57173362/1	766.191.682-72	21.631

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 49.662 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO	54185276/1	713.057.502-68	21.700

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;



4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 49.663 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM ANTONIO JOSE CRUZ DE BARROS	5620945/1	306.400.082-91	21.707

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 49.664 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 215/DIÁRIA/CEDEC

DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: **CAP QOBM JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA, STEN QBM RR ALCIR MARTINS DE ANDRADE e SD QBM CAROLINA FOURO DA SILVA**, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada para cada, e ao **STEN QBM RR HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE**, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 3.484,25 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), por terem se deslocado de Santarém-PA para o município de Mojuí dos Campos-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, de 09 a 11 e 09 a 12 de agosto de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 841.740

PORTARIA Nº 216 DIÁRIA/CEDEC

DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: **SGT QBM ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUSA, SGT QBM RR ISAÍAS DE SOUZA COSTA, CB QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA e CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA**, 08 (oito) diárias de alimentação e 08 (oito) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 8.271,36 (OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado de Belém-PA para o município de Santarém/PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 17 a 25 de agosto de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 841.741

Fonte: Diário Oficial nº 35.082, de 19 de agosto de 2022 e Nota nº 49.645 - Ajudância Geral do CBMPA.

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO 090/2022-DAL/OBRAS

Aprova a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 090/2022 - DAL/Obras**, referente ao deslocamento de 03 (três) militares ao município de São Félix do Xingu para realizar serviços de fiscalização, acompanhamento e diligências relativas aos serviços de construção da Unidade Bombeiro Militar de São Félix do Xingu/Pará, com orçamento previsto de R\$ 3.596,31 (Três mil e quinhentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) e deslocamento para o dia 24/08/2022 e retorno dia 28/08/2022.

[Ordem de Serviço 090_2022_DAL_OBRAS](#)

Protocolo: 2022/1.055.172 - PAE

Fonte: Nota nº 49.646 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

Diretoria de Pessoal

QUANTITATIVO DE VAGAS EXISTENTE POR QUADRO (PROMOÇÃO DE OFICIAIS DE 25 DE SETEMBRO DE 2022)

I - QUANTITATIVO DE VAGAS EXISTENTES POR QUADRO.

I - QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES BOMBEIROS MILITARES (QOBM)

GRAD.	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
Coronel	10	18	00	05	03
Ten. Coronel	40	52	00	10	02
Major	59	49	19	09	00
Capitão	67	37	33	03	00
1º Tenente	69	00	69	00	00
2º Tenente	75	30	45	00	00

II - QUADRO DE OFICIAIS COMPLEMENTAR BOMBEIROS MILITARES (QOCBM)

GRAD.	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
Coronel	03	00	03	00	00
Ten. Coronel	08	06	03	01	00
Major	08	00	08	00	00
Capitão	10	00	10	00	00
1º Tenente	10	00	10	00	00

III - QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE BOMBEIROS MILITARES (QOSBM)

QUADRO DE OFICIAIS BM MÉDICO (QOSBM/MED)

GRAD.	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
Coronel	02	00	02	00	00
Ten. Coronel	02	00	02	00	00
Major	02	00	02	00	00
Capitão	03	00	03	00	00
1º Tenente	05	00	05	00	00

QUADRO DE OFICIAIS BM CIRURGIÕES DENTISTA (QOSBM/DEN)

GRAD.	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
Coronel	02	00	02	00	00
Ten. Coronel	05	04	01	00	00
Major	03	00	03	00	00
Capitão	05	00	05	00	00
1º Tenente	05	00	05	00	00

IV - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO BOMBEIROS MILITARES (QOABM)

GRAD.	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
Coronel	01	00	01	00	00
Ten. Coronel	01	00	01	00	00
Major	03	00	03	00	00
Capitão	10	11	03	04	00
1º Tenente	22	24	04	06	00
2º Tenente	53	01	53	01	00

V - QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS BOMBEIROS MILITARES (QOEBM)

GRAD.	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
Coronel	01	00	01	00	00
Ten. Coronel	01	00	01	00	00
Major	01	00	01	00	00
Capitão	02	00	02	00	00
1º Tenente	03	00	03	00	00
2º Tenente	05	00	05	00	00

VI - QUADRO DE OFICIAIS CAPELÃES BOMBEIROS MILITARES (QOCABM)

GRAD.	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
Coronel	01	00	01	00	00
Ten. Coronel	01	00	01	00	00
Major	01	00	01	00	00
Capitão	01	00	01	00	00
1º Tenente	01	00	01	00	00

OBSERVAÇÃO: Efetivo previsto, conforme LEI DE FIXAÇÃO DE EFETIVO Nº 7.480 de 17NOV2010-



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 31.794 de 19.11.2010

Belém, 10 de Agosto de 2022.

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA - 2º TEN QOBM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal

Fonte: nº 49.590 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

QUANTITATIVO DE VAGAS EXISTENTE POR QUADRO (PROMOÇÃO DE PRAÇAS 25 DE SETEMBRO DE 2022)**I - QUANTITATIVO DE VAGAS EXISTENTES POR QUADRO.****I - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES BOMBEIROS MILITARES (QBMP - 00)**

GRAD.	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
Subtenente	191	32	168	09	00
1º Sargento	143	168	00	25	00
2º Sargento	201	213	33	45	00
3º Sargento	501	546	29	74	00
Cabo	853	624	290	61	00
Soldado	1667	268	1414	15	00

II - QUADRO DE PRAÇAS CONDUTOR E OPERADOR DE VTRs BOMBEIROS MILITARES (QBMP - 01)

GRAD.	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
Subtenente	169	65	114	10	00
1º Sargento	180	121	69	10	00
2º Sargento	150	36	116	02	00
3º Sargento	214	00	214	00	00

III - QUADRO DE PRAÇAS MÚSICO BOMBEIROS MILITARES (QBMP - 02)

GRAD.	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
Subtenente	51	03	49	01	00
1º Sargento	32	20	14	02	00
2º Sargento	30	00	30	00	00
3º Sargento	40	00	40	00	00

IV - QUADRO DE PRAÇAS AUXILIAR DE SAÚDE BOMBEIROS MILITARES (QBMP - 03)

GRAD.	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
Subtenente	07	03	05	01	00
1º Sargento	13	00	13	00	00
2º Sargento	20	00	20	00	00
3º Sargento	20	00	20	00	00
Cabo	01	00	01	00	00

OBSERVAÇÃO: Efetivo Previsto, conforme LEI DE FIXAÇÃO DE EFETIVO Nº 7.480 de 17NOV2010-DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 31.794 de 19.11.2010, publicado no BG Nº 198 DE 22.11.2010

Belém, 10 de Agosto de 2022.

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA - 2º TEN QOBM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal

Fonte: nº 49.597 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 18 de Agosto de 2022 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM RAFAEL LUIS DA SILVA SENA	5932314/1	DST	1º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/1052696- PAE.

Fonte: Nota nº 49.616- 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM-COND ROGÉRIO CERDEIRA BRITO	5397618/1	01/08/2012	01/08/2022	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 21.687 e Nota nº 49.661 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Projeto Bombeiro da Vida**ORDEM DE SERVIÇO**

Sistema de coleta externa de leite humano/visita domiciliar, com objetivo de atender a demanda da UTI-neonatal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a ser realizada no mês de agosto do corrente ano.

Fonte: Nota nº 49.399- Projeto Bombeiros da Vida

Ajudância Geral**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 911/2022 - DI/CMG,

DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado;

Destino: SALINÓPOLIS/PA;

Período: 21 a 24/07/2022;

Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada);

Servidor/MF: **3º SGT BM Jesiel Dias Silva**, 54184993/3;

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno.

Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 912/2022 - DI/CMG,

DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado;

Destino: SALINÓPOLIS/PA;

Período: 28 a 31/07/2022;

Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada);

Servidor/MF: **3º SGT BM Jesiel Dias Silva**, 54184993/3;

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno.

Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 924/2022 - DI/CMG,

DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado;

Destino: BREVES/PA;

Período: 17 a 19/08/2022;

Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada);

Servidores/MF: **1º TEN QOPM Victor Lincoln da Cunha Barros**, 4220541/3; **3º SGT PM Marcos Paulo Silva** do Nascimento, 54193024/2; **3º SGT PM Osmar da Conceição Moraes de Sousa Júnior**, 57200026/4; **CB PM Danylo Christian Gonçalves da Conceição**, 4218905/2; **SD BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit**, 5932551/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno.

Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 842.046

Fonte: Diário Oficial nº 35.082, de 19 de agosto de 2022 e Nota nº 49.642 - Ajudância Geral do CBMPA.

TRANSCRIÇÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO
AÉREO

Carta nº 12/ST-BE/27319

Protocolo COMAER nº 67615.027419/2022-75

Belém-PA, 11 de agosto de 2022.



Ao Ilmo Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
 Coronel QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
 Av. Júlio César, 3000 - Val de Cans, Belém - PA, CEP: 66615-055, Fone: (91) 3257-3980

Senhor Comandante,

1. Dirijo-me ao Senhor, em nome do Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Belém (DTCEA-BE), para agradecer a essa Organização Militar, na pessoa de seu Comandante, pelo apoio prestado por sua equipe técnica especializada, durante a missão de trabalho em altura, com a retirada de enxame de abelhas localizado na infraestrutura predial da antena do RADAR TA-10SST.

2. Informo ao Sr., que devido ao serviço prestado foi possível realizar a manutenção preventiva do Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - CINDACTA IV, contribuindo desta forma, para a excelência do Controle do Espaço Aéreo de Belém na área de nossa jurisdição.

3. Faço propícia a ocasião para renovar votos de estima, consideração e distinto apreço.

Respeitosamente,

ALESSANDRO STEFSON MAMEDE ALVES

Tenente-Coronel Especialista em Comunicações

Comandante do Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Belém

Fonte: Nota nº 49.660 - Ajudância Geral do CBMPA.

Comissão Permanente de Licitação

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 306 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia a comissão especial de licitação para a realização de sessão pública referente ao processo licitatório nº 2022/235033.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de atender as exigências da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020; e Portaria nº 24 de 19 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de realização do **Pregão Eletrônico nº 06/2022** do processo licitatório protocolo nº 2022/235033 do CBMPA, no tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E REFEIÇÕES NO SISTEMA DE PREÇO POR QUILO E PRATO COMERCIAL MEDIANTE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PRÓPRIA NO QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ;**

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1048904, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiro titular o **CAP QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA**, CPF: 892.643.04215.

Art. 2º Designar como Pregoeira substituta, para casos de impedimento/afastamento do Pregoeiro titular, a **CAP QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO**, CPF: 685.902.102-00.

Art. 3º Designar como Membros da Equipe de Apoio os seguintes militares:

I - SUB TEN RR PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES, CPF: 330.564.042-15;

II - SUB TEN RR ANDRÉ RAIMUNDO BENTES FERREIRA, CPF: 330.316.902-06;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 18 de agosto de 2022, cessando-os no encerramento do processo.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/1048904 - PAE

Fonte: Nota nº 49.633 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Almoxarifado Central

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2022-ALMOX, referente ao deslocamento de 02 (dois) militares para o municípios de Salinópolis e Vigia, para realizar o transporte de mudança de militar do CBMPA, com deslocamento no dia 16/08/2022 e retorno no dia 17/08/2022.

O.S. 007/2022-ALMOXARIFADO

Protocolo: 2022/1031581

Fonte: Nota nº 49.623 - Almoxarifado Geral do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2022-ALMOX, referente ao deslocamento de 02 (dois)

militares ao Distrito de Mosqueiro, para realizar o transporte de mudança de militar do CBMPA, com deslocamento no dia 19/08/2022 e retorno no dia 19/08/2022.

O.S. 008/2022-ALMOXARIFADO

Protocolo: 2022/1054448

Fonte: Nota nº 49.627 - Almoxarifado Geral do CBMPA

4º Grupamento Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 1 (um) dias de licença do serviço por doença, a contar do dia 18/08/2022, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Hélio Cabral da Silva, CRM-PA 6695, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
VOL CIVIL FLAVIA FAYNE CAMILO BEZERRA		Tratamento de saúde própria.

Fonte: Nota nº 49.653 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Conforme a Junta de Inspeção de Saúde, homologada pelo Maj Fabio Henrique Wenchenck Botelho, CRM: 8386 - Médico perito isolado CPR-I, o militar necessita da quantidade de dias discriminado abaixo, para tratamento de saúde própria

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM MARIEL DOS SANTOS MACEDO	57173941/1	7 (sete)	30/07/2022	05/08/2022

Fonte: Nota nº 49.654 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias 15/08/2022 e 17/08/2022 para as localidades discriminadas o(s) militar(es) abaixo relacionado(s)

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
1 SGT QBM AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES	5609852/1	4º GBM	15/08/2022	17/08/2022	Alenquer-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 043/2022 - DESLOCAMENTO DE 02 TECNICOS DE DEFESA CIVIL PARA O MUNICIPIO DE ALENQUER-PA
1 SGT QBM THEISSON LUIZ PINTO SOUZA	5620732/1	4º GBM	15/08/2022	17/08/2022	Alenquer-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 043/2022 - DESLOCAMENTO DE 02 TECNICOS DE DEFESA CIVIL PARA O MUNICIPIO DE ALENQUER-PA

Protocolo: 2022/986349 PAE

Fonte: Nota nº 49.658 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

10º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ordem de serviço Nº082/2022 - SAT/10ºGBM, referente a realizar serviço de fiscalização em estabelecimentos no município de Conceição do Araguaia- PA, pelo 10º GBM, no período de 22 a 26 de AGOSTO de 2022.

Protocolo: 2022/989660 - PAE

Fonte: Nota nº 49.666 - 10º GBM/ Redenção

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

RESPOSTA AO PEDIDO DE REVISÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE REVISÃO

REQUERENTE: 2º SGT BM WANLEY DE CARVALHO CABRAL. MF: 5427525-1

DEFENSOR: JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO. OAB/PA: 26.963

ASSUNTO: manifestação de Revisão Criminal interposta contra solução de PADS exarada no Boletim Geral nº 215 de 21NOV2019, que culminou na punição de 11 (onze) dias de prisão.



I - DOS FATOS

O Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 006/2019 foi instaurado para apurar a conduta do requerente, o qual teria contribuído negligentemente para o extravio de bens pertencentes à Fazenda Pública (um carregador e dois rádios comunicadores HT's Motorola EP450).

Após apuração, foi-lhe aplicada a pena de 11 (onze) dias de prisão, com solução publicada em 21/11/2019.

Irresignado, o militar protocolou a presente revisão com as seguintes alegações: incidência de prescrição em PADS como consequência da prescrição judicial; retroatividade de lei mais benéfica; modificação da natureza da transgressão de grave para média ou leve.

II - DO DIREITO**a) DA INDEPENDÊNCIA DAS ESFERAS ADMINISTRATIVA E PENAL**

O requerente, mediante seu causídico, apresentou revisão criminal alegando que, como ocorreu prescrição da pretensão punitiva do crime de peculato em sede de processo judicial, tal efeito deveria ser estendido ao presente processo administrativo. Esse entendimento, porém, não deve prosperar pelos motivos que passamos a discorrer.

No ordenamento jurídico pátrio, vigora como regra a independência entre as esferas administrativa e penal, o que significa que a Administração Pública não está vinculada às decisões penais advindas do Poder Judiciário, como já bem sedimentou o Supremo Tribunal Federal, nos seguintes termos:

As instâncias civil, penal e administrativa são independentes, sem que haja interferência recíproca entre seus respectivos julgados, ressalvadas as hipóteses de absolvição por inexistência de fato ou de negativa de autoria. Precedentes: MS 34.420-AgR, Segunda Turma, Rel. Min. Dias Toffoli, Dje de 19/05/2017; RMS 26951-AgR, Primeira Turma, Rel. Min. Luiz Fux, Dje de 18/11/2015; e ARE 841.612-AgR, Segunda Turma, Rel. Min. Cármen Lúcia, Dje de 28/11/2014.

Em outras palavras, a Administração Pública - fundamentada em seu poder disciplinar - possui capacidade de aplicar sanções legais aos seus agentes pelo cometimento de infrações disciplinares, ainda que haja decisão judicial contrária. Contudo, em casos de comprovada ausência de autoria (o acusado não cometeu o delito) ou materialidade delitiva (o fato criminoso sequer existiu), o Poder Executivo estará sujeito ao entendimento jurisdicional.

Nesta senda, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), integrante da Administração Pública, possui a liberdade de analisar e enquadrar a conduta de seus agentes em casos de faltas disciplinares (obviamente desde que obedeça aos demais princípios administrativos e processuais, tais como legalidade, moralidade, proporcionalidade, livre convencimento motivado, entre outros), ficando submetido ao entendimento judicial somente em caso de comprovada inocência por inexistência do fato ou negativa de autoria.

No presente caso, a defesa ajuizou revisão criminal para alegar que, como houve prescrição da pretensão punitiva em processo judicial, também deveria ocorrer a prescrição no PADS nº 006/2019. Porém, como já dito, tal alegação não deve prosperar.

Como visto anteriormente, há somente duas situações em que os efeitos de sentença judicial devem ser estendidos à seara administrativa: absolvição por negativa de autoria e por inequívoca inexistência de fato. No presente caso, porém, a absolvição judicial do acusado se deu por incidência da prescrição, mera questão de direito e que sequer adentra no âmbito meritório, o que torna totalmente impossível a comunicabilidade entre as esferas penal e administrativa.

Vale ressaltar que, no momento de sua condenação por esta Corporação, as infrações administrativas cometidas pelo militar ainda não estavam prescritas, pois, conforme o art. 174 da lei 6.833/2006 (com redação anterior à atualização feita pela lei 8.973/2020, e que deve ser aplicada no presente caso em virtude do princípio da irretroatividade da lei não benéfica) determina que a prescrição da pretensão se dará em 5 (cinco) anos da data do cometimento do fato. Vejamos:

Prescrição

Art. 174 - O direito de punir da administração policial-militar prescreve em cinco anos, contados da data em que ocorreu o fato.

Considerando que os fatos apurados - furto de bens da Fazenda Pública - ocorreram em 26/11/2015 e que a Portaria instauradora nº 006/2019 foi publicada em 23/03/2019 - causa interruptiva de prescrição - não havia ocorrido extinção da pretensão punitiva no momento da aplicação da pena.

Por fim, é importante salientar que esta Corporação se limita a aplicar sanções por atos de natureza administrativa, pois entende que cabe ao Poder Judiciário o poder-dever de enquadramento e punição de crimes militares.

Diante disso, esta autoridade foi enfática ao afirmar, na solução do PADS 006/2019, que a conduta do militar apresentou "(...) forte indícios do crime militar peculato-culposo, previsto no art. 303, §3º do Código Penal Militar, o qual deve ser devidamente apurado pelas autoridades competentes" (BG 215 de 21/11/2019). Assim, não cabe a alegação da defesa de que o requerente tenha sido enquadrado por crime militar na via administrativa.

Por todo exposto neste item, infere-se pela total impossibilidade de adoção de decisão judicial na via administrativa, haja vista que o acusado não foi absolvido por negativa de autoria ou inexistência do fato, mas sim por mera questão de direito (prescrição por inobservância de lapso temporal), permanecendo a incomunicabilidade das esferas administrativa e penal.

b) DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA NO PADS Nº 06/2019

Malgrado a total improcedência do pedido da defesa, esta autoridade administrativa verificou com mais afinco os detalhes do Processo Administrativo nº 006/2019, com escopo de chegar à verdade dos fatos e sanar qualquer ilegalidade que pudesse ser verificada.

Nos referidos autos, constatou-se que o requerente, ora acusado, deixou de apresentar suas alegações finais por não ter sido devidamente notificado, o que lhe gerou prejuízo tácito por não ter tomado conhecimento de todos os atos processuais, ferindo princípios normativos importantes, como o do contraditório e ampla defesa, e o do devido processo legal.

Por esta razão - e não pela incidência de prescrição, conforme requereu seu causídico - e com base no poder de autotutela conferido a esta autoridade administrativa (por meio do qual detém a possibilidade de rever seus próprios atos, anulando-os quando eivados de vícios de legalidade), infere-se pela absolvição do requerente.

c) DA IMPOSSIBILIDADE DE ABERTURA DE NOVO PADS

A ocorrência dos fatos em apuração se deu no dia 26/10/2015 e a instauração do PADS nº 006/2016, causa de interrupção da prescrição, ocorreu em 23/03/2019.

Porém, com a nulidade do citado PADS (conforme descrito no item anterior), há também nulidade de seu efeito interruptivo, o que significa dizer que o prazo prescricional não sofreu interrupção em sua contagem, fazendo com que a prescrição dos fatos ocorresse no dia 26/10/2020, consoante art. 174 da lei 6.833/2006.

Diante disso, a abertura de um novo PADS para apurar os fatos envolvendo o **2º SGT BM Wanley** de Carvalho Cabral se tornaria totalmente infrutífera, haja vista a extinção da punibilidade estatal.

III - CONCLUSÃO

Por todo exposto, resolvo:

- a)** - Anular a Portaria nº 006 de 28/02/2019, publicada no Boletim Geral R1, nº 06 de 23/03/2019;
- b)** - Deixar de instaurar novo PADS para apurar os fatos contidos na Portaria do item a, haja vista a incidência da prescrição com consequente extinção da punibilidade;
- c)** - Publicar em Boletim Geral a presente solução. À Ajudância Geral para providências;
- d)** - Arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado na 2ª seção do EMG. À Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;
- e)** - enviar uma cópia da presente manifestação para o Departamento de Pessoal do CBMPA anular todos os efeitos advindos da punição constante na solução do PADS de Portaria nº 006 de 28/02/2019, publicada no Boletim Geral nº 215, de 21/11/2019;
- f)** - Esta manifestação entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do EMG e subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo nº 2022/994485 - PAE;

Fonte: Nota nº 49.625 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

22º Grupamento Bombeiro Militar**SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA 01/22**

Analizando os autos de Sindicância, instaurada através da portaria nº. 02/2015- 9SGBM/I Cameté de 07 de Abril de 2015, do TCEL QOBM Raimundo Manoel de Jesus **Quaresma**, publicado no Boletim Geral nº 72/15 de 22 de Abril de 2015, tendo como encarregado o 2º TEN QOABM **Cley Nascimento Moraes**, que teve por escopo apurar circunstâncias referentes a possível alteração observada na quilometragem do último abastecimento sendo esta diferença entre a quilometragem de entrada no CEMAN não correspondente ao percurso de deslocamento entre Cameté e Ananindeua.

RESOLVO:

- 1) Concordar com a conclusão que chegou o oficial encarregado da Sindicância de que pelas provas contidas nos autos o fato originário da apuração não existiu, pois ficou comprovado nas folhas 09 e 111 que o hodômetro de saída da VTR era o aceitável pela DAL (folha 06) havendo simplesmente um erro de digitação no ofício de remessa da VTR;
 - 2) Publicar em Boletim Geral;
 - 3) Arquivar a única Via dos Autos no Subcomando do 22º GBM;
- Cameté, 18 de Agosto de 2022

MARCOS NAZARENO DE SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM

Comandante do 22º GBM - Cameté

Fonte: Nota nº 49.647 - 22º Grupamento Bombeiro Militar - CametéPA.

**EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**